



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 099 – PUBLICADO EM 26 DE AGOSTO DE 2019.

EDIÇÃO SEMANAL IV - AGOSTO DE 2019

LEIS

LEI N.º 4.404, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza abrir crédito suplementar.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito para suplementar no orçamento vigente os seguintes elementos de despesa:

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA
35 SECRETARIA DE AGRICULTURA
2.071 Manter e Equipar Depto Administrativo e de Apoio ao Agricultor
3.3.90.00.00.00.00.00 0735 Aplicações Diretas R\$ 450.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 0736 Aplicações Diretas R\$ 85.000,00
6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA
20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1.040 Melhoria dos Equipos, Mobiliários, Veículos para Atenção Básica
4.4.90.00.00.00.00.00 0205 Aplicações Diretas R\$ 75.000,00

Art. 2.º A suplementação de que trata o art. 1.º correrá por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA
32 SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
2.039 Manter e Equipar Depto Ações Operac. Serviços Urbanos

3.3.90.00.00.00.00.00 0735 Aplicações Diretas R\$ 450.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 0736 Aplicações Diretas R\$ 85.000,00
6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA
20 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.063 Manutenção das Atividades do CAPS I
3.3.90.00.00.00.00.00 0205 Aplicações Diretas R\$ 20.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 0205 Aplicações Diretas R\$ 30.000,00
2.065 Manutenção e Implementação da Atenção Básica no Município
3.3.90.00.00.00.00.00 0205 Aplicações Diretas R\$ 25.000,00

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 19 de agosto de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 19 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

LEI N.º 4.405, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

INSERE O PARÁGRAFO 6.º, AO ARTIGO 3.º, DA LEI 3.494, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014, QUE CRIA E EXTINGUE CARGOS, ATUALIZA E CONSOLIDA O PLANO DE CARGOS E

FUNÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE IÇARA.

Eu, MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente lei:

Art. 1.º Fica inserido o parágrafo 6.º, no artigo 3.º, da Lei 3.494, de 22 de outubro de 2014, com a seguinte redação:

“§ 6.º Fica proibida a nomeação para cargo em comissão, os que tenham condenação a pagamento de indenização ou qualquer outra sanção de natureza civil ou criminal, imposta em virtude de violência praticada contra mulher, crianças, adolescentes, portadores de necessidades especiais, e idosos, em todas as suas formas, desde a condenação, ou trânsito em julgado, até o transcurso de cinco anos após o cumprimento da sanção.”

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 19 de agosto de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente lei na Secretaria da Fazenda em 19 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETOS

DECRETO N.º 129/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 4.404, de 19 de agosto de 2019, DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente os seguintes elementos de despesa:

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA

35 SECRETARIA DE AGRICULTURA

2.071 Manter e Equipar Depto Administrativo e de Apoio ao Agricultor

3.3.90.00.00.00.00.00 0735 Aplicações Diretas

..... R\$ 450.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00 0736 Aplicações Diretas

..... R\$ 85.000,00

6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA

20 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.040 Melhoria dos Equeptos, Mobiliários, Veículos para Atenção Básica

4.4.90.00.00.00.00.00 0205 Aplicações Diretas

..... R\$ 75.000,00

Art. 2.º A suplementação de que trata o art. 1.º correrá por conta da anulação dos seguintes elementos de despesa:

5 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA

32 SECR PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

2.039 Manter e Equipar Depto Ações Operac. Serviços Urbanos

3.3.90.00.00.00.00.00 0735 Aplicações Diretas

..... R\$ 450.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00 0736 Aplicações

Diretas..... R\$ 85.000,00

6 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ICARA

20 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.063 Manutenção das Atividades do CAPS I

3.3.90.00.00.00.00.00 0205 Aplicações Diretas

..... R\$ 20.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00 0205 Aplicações Diretas

..... R\$ 30.000,00

2.065 Manutenção e Implementação da Atenção Básica no Município

3.3.90.00.00.00.00.00 0205 Aplicações Diretas

..... R\$ 25.000,00

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 19 de agosto de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 19 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 130/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Regulamenta a tramitação de pedidos de licença para tratamento de saúde prevista na Seção XII da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, artigo 73 da Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1.º Os pedidos de licença para tratamento de saúde, prevista na Seção XII da Lei Complementar 3, de 27 de dezembro de 1999, deverão obedecer o disposto neste decreto para que tenham eficácia quanto à sua validade.

Parágrafo único. declarações de comparecimento, poderão ser apresentadas para o chefe imediato no prazo de 24 horas, sendo considerada

ausência justificada apenas no período descrito na declaração.

Art. 2.º O atestado com afastamento de 1 a 15 dias, deverá ser apresentado no prazo máximo de 2 dias úteis de sua emissão ao médico do trabalho, na forma original.

§ 1.º No caso de impossibilidade médica do servidor o atesta poderá ser apresentado por familiar, observado o prazo previsto no caput deste artigo.

§ 2.º Os atestados com afastamento superior a 15 dias deverão ser avaliados pelo médico do trabalho e posteriormente pela Junta Médica Oficial do Município.

Art. 3.º O não cumprimento dos prazos dos arts. 1.º e 2º acarretará em falta injustificada.

Art. 4.º Quando necessária a avaliação da Junta Médica Oficial, o Departamento de medicina do trabalho emitirá guia de encaminhamento que deverá ser apresentada anexada ao atestado nos dias de atendimento pré-estabelecidos pela Administração, no máximo no 1º dia de atendimento da Junta médica, após o atestado.

Art. 5.º Os atestados médicos, originais, abonados pelo médico do trabalho, ou os laudos da Junta Médica, serão entregue ao departamento de recursos humanos e cópia com visto do departamento de recursos humanos à unidade de trabalho.

Art. 6.º Os encaminhamentos de auxílio-doença ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS – serão retirados no departamento de recursos humanos da sua Secretaria, no dia estipulado.

Parágrafo único. É de responsabilidade do servidor realizar o devido encaminhamento para o auxílio-doença, podendo o mesmo utilizar o canal 135, bem como, a comunicação ao setor pessoal da data agendada da perícia, resultado e retorno ao trabalho.

Art. 7.º Este decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando o Decreto N.º 118/2019, de 5 de agosto de 2019.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 19 de agosto de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 19 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 131/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Concede aposentadoria voluntária por idade e por tempo de contribuição.

MURIALDO CANTO
GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73, combinado com o art. 110, § 3.º da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à ELIZ GEANE SORATTO, CPF: N.º. 677.741.999-34, nascida em 30 de junho de 1962, ocupante do cargo da categoria funcional de Professora, nível/referência III-H, matrícula 104, lotada na Escola de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, com fundamento no art. 6.º da Emenda Constitucional N.º 41/2003 da Constituição Federal, sendo os proventos iniciais no valor de R\$ 7.174,64 (sete mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) reajustados na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, a contar 02 de agosto de 2019.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 19 de agosto de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 19 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 132/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Concede aposentadoria voluntária especial de professor por idade e por tempo de contribuição.

MURIALDO CANTO
GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73, combinado com o art. 110, § 3.º da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à IEDA MARIA ELIAS, CPF: N.º. 645.668.709-87, nascida em 15 de janeiro de 1969, ocupante do cargo da Categoria Funcional de Professor, nível III-H, matrícula 40232, lotada na escola Municipal de Ensino Fundamental Theophilo Cassemiro Silveira, com fundamento no art. 6.º da Emenda Constitucional N.º 41/2003 e no artigo 40, §5.º da Constituição Federal, sendo os proventos iniciais no valor de R\$ 7.976,69 (sete mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos) reajustados na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, a contar de 13 de agosto de 2019.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 19 de agosto de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 19 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos
DECRETO N.º 133/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

Concede aposentadoria voluntária por idade e por tempo de contribuição.

MURIALDO CANTO
GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73, combinado com o art. 110, § 3.º da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à SCHIRLEI DA SILVA PRUDÊNCIO, CPF N.º 938.072.959-68, nascida em 27 de junho de 1954, ocupante do cargo da categoria funcional de Servente, nível E/30, referência A/10, matrícula 775, lotada no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, com fundamento no art. 6.º da Emenda Constitucional N.º 41/2003 da Constituição Federal, sendo os proventos iniciais no valor de R\$ 2.893,89 (dois mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos) reajustados na mesma proporção e na mesma data sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, a contar de 02 de agosto de 2019.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 19 de agosto de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 19 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 134/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Homologa Resoluções do Conselho Municipal de Saúde.

MURIALDO CANTO
GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73, combinado com o art. 110, § 3.º da Lei Orgânica do Município, e de

conformidade com a Lei N.º 2.207, de 21 de novembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam homologadas, nos termos em que foram aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde, as seguintes Resoluções:

- a) Resolução C.M.S./Secretaria Municipal de Saúde de Içara, N.º 12, de 15/08/2019, que aprova a Prestação de Contas do 1.º quadrimestre de 2019 do Fundo Municipal de Saúde;
- b) Resolução C.M.S./Secretaria Municipal de Saúde de Içara, N.º 13, de 15/08/2019, que aprova a proposta de Lei Orçamentária do Fundo Municipal de Saúde para 2020, no valor de R\$ 37.000.000,00.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 20 de agosto de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 20 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 135/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Abre crédito suplementar.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 73, combinado com o art. 110, § 3.º da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 4.279, de 21 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um crédito para suplementar no orçamento vigente, o seguinte elemento de despesa:

10 - FUNDACAO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE DE ICARA	
24 FUNDACAO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	
2.078 Manter e Equipar a FUNDAI	
4.4.90.00.00.00.00.00	0200
Aplicações	
Diretas.....R\$	
12.600,00	

Art. 2.º A suplementação de que trata o art. 1.º correrá por conta da anulação do seguinte elemento de despesa:

10 - FUNDACAO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE DE ICARA	
24 FUNDACAO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	
2.078 Manter e Equipar a FUNDAI	
3.3.90.00.00.00.00.00	0200
Aplicações	
Diretas.....R\$	
12.600,00	

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 20 de agosto de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 20 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 136/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Dá nova composição ao Conselho Municipal do Idoso de Içara para a gestão 2019/2021.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 74, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei N.º 2.186, de 17

de outubro de 2005, e a Lei N.º 2.727, de 12 de agosto de 2009, DECRETA:

Art. 1.º Fica composto o Conselho Municipal do Idoso de Içara para a gestão 2019/2021, conforme abaixo discriminado:

a) Thayse Brovedan Piazza Manenti, titular, e Iane Savi Silveira, suplente, governamental, representante da Secretaria Municipal de Saúde;

b) Jaqueline Soratto, titular, e Marlene Casagrande, suplente, governamental, representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia;

c) Marlei Alves, Titular, e Lourdes Bitencourt, suplente, governamental, representantes do Departamento de Fomento de Atividades Inclusivas – FAI;

d) José Fernandes, titular, e Vanessa Nuernberg, suplente, governamental, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda.

e) Eduardo Simão Silva, titular, e Antônio Evilasio Cardoso, suplente, governamental representante da Fundação Municipal de Esportes;

f) Rosa Maria da Silva Santos, Titular, e Maria Celso da Silva, suplente, não-governamental representantes da Entidade Feminina Içarense de Assistência Social – ÉFIAS;

g) Alceu Cardoso, titular e Antônio da Silva Venério, suplente, não-governamental, representantes da Associação de Aposentados e Pensionistas de Içara;

h) Karla Vicente, titular e Ronaldo Marcílio Caetano, suplente, não-governamental, representantes da União das Associações Comunitárias de Içara – UACI;

i) Maria Salete Pavei Piazza, Titular e Ieda Regina Pavei, Suplente, não-governamental, representantes da Rede Feminina de Combate ao Câncer;

j) Hercílio Jair A. de Stefani, titular e Natalina da Silva Tassi, suplente, não-governamental, representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Içara.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 20 de agosto de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 20 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

DECRETO N.º 137/2019, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Substitui membros do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Içara para o biênio 2017/2019, e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei N.º 2.551, de 08 de fevereiro de 2008, alterada pela Lei N.º 3.505, de 07 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1.º O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Içara, passa a vigorar com a composição conforme abaixo discriminado:

I – Representantes do Poder Público:

- a) Maria de Lourdes Zanolli Pizzetti e Tiago Ferreira Inácio, respectivamente titular e suplente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda;
- b) Rosana de Oliveira e Marcos Roberto Rossi de Jesus, respectivamente titular e suplente, representantes da Secretaria Municipal da Fazenda;
- c) Senete Constancia Monteiro Dagostin e Eliane Freitas dos Santos Costa, respectivamente titular e suplente, representantes do Departamento de Ações Operacionais em Serviços Urbanos;
- d) Luciano Zaniboni e Alex da Silva, respectivamente titular e suplente, representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano;
- e) Ricardo Garcia da Silva e Ana Paula Zanolli,

respectivamente titular e suplente, representantes da Fundação Municipal de Meio Ambiente;

- f) Nestor Brunel e Eduardo de Mello Ferreira, respectivamente titular e suplente, representantes da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município;
- g) Amilton Zeling Pahoheck e Stefani Niehues Dal Pont, respectivamente titular e suplente, representantes da Caixa Econômica Federal.

II – Representantes das Entidades da Sociedade Civil:

- a) Alceu Cardoso e Adenir Ingracia, respectivamente titular e suplente, representantes dos Usuários dos Serviços de Habitação de Interesse Social;
- b) Ronaldo Marcilio Caetano e Karla Vicente, titulares, e Ronaldo Pandini e Hélio de Souza Nascimento, suplentes, representantes da União das Associações Comunitárias de Içara;
- c) Nereu Casagrande e Líbero Antônio Tassi, respectivamente titular e suplente, representantes da Associação de Aposentados e Pensionistas de Içara;
- d) Maria Izabel Nietto e Ana Silvia Simon, respectivamente titular e suplente, representantes do Conselho Regional de Serviço Social;
- e) Diego da Silva Vitorassi e Denis Assis da Silva, respectivamente titular e suplente, representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina;
- f) Vanessa Nuernberg e Tiago Fogaça da Silva, respectivamente titular e suplente, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil/Santa Catarina/Subseção de Criciúma.

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Paço Municipal Ângelo Lodetti em Içara, 20 de agosto de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrado na Secretaria da Fazenda de Içara em 20 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIAS

PORTARIA N.º GP/231/19, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Aprova servidor em estágio probatório.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a servidora Cyntia Alves de Lima, nascida em 12 de outubro de 1975, matrícula n.º 11420, ocupante do cargo de Professor Pedagogo, conforme avaliações emitidas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de agosto de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA N.º GP/232/19, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Aprova servidor em estágio probatório.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de

conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a servidora Patrícia Mendes Soares, nascida em 31 de julho de 1979, matrícula nº 11399, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, conforme avaliações emitidas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
20 de agosto de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/233/19, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Aprova servidor em estágio probatório.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar a servidora Ana Aparecida Sachet Policarpi, nascida em 20 de julho de 1978, matrícula nº 11419, ocupante do cargo de Professor Pedagogo, conforme avaliações emitidas pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento de Estágio Probatório.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
20 de agosto de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/234/19, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Instaura processo administrativo para reconhecimento do exercício em função pedagógica.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar processo administrativo para apurar o reconhecimento do exercício em função pedagógica, requerido pela servidora Vanusa Terezinha Fernandes Mateus, conforme Processo n.º 005513/2019.

Art. 2.º Ficam designadas as servidoras Idenair Vieira Rocha, Marlene Casagrande e Andreia Custódio Lino, para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão responsável pela apuração.

Art. 3.º O Processo Administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4.º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria, notificando-se de tudo, desde o início, o servidor para, querendo, apresentar sua defesa, podendo se fazer representar por advogado regularmente constituído.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de agosto de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/235/19, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Instaura Tomada de Contas Especial.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 73 da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013, Lei Nº 4.230, de 25 de setembro de 2018, e

CONSIDERANDO a solicitação expedida pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno referente ao processo @REP 19/00134001 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar os fatos, identificar responsáveis e quantificar possíveis danos ao erário, apontados no Relatório nº DLC 430/2019, integrante do processo @REP 19/00134001 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, com relação a possíveis irregularidades relativas à contratação da empresa JS prestadora de Serviços, para serviços de jardinagem nas escolas do Município.

Art. 2.º A tomada de contas de que trata o art. 1.º será conduzida pela comissão especial de tomadores de conta, formada pelos servidores Rosângela Vidal Teixeira, Giovani Martins da Silva e Maria Aparecida Dagostim, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos.

Art. 3.º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções, devendo os departamentos da Administração Pública Municipal prestarem toda a colaboração necessária e que lhes forem requerida pela Comissão de Tomadores de Contas.

Art. 4.º Compete aos Tomadores de Contas solicitar toda a documentação necessária para proceder à análise e a instrução de procedimentos a fim de apurar as possíveis irregularidades naquilo que compete a presente Tomada de Contas Especial.

Art. 5.º Os membros da Comissão desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras e conforme for deliberado pelo presidente da mesma.

Art. 6.º Fica concedido o prazo de 120 dias, a contar da data do recebimento deste decreto pelos membros da comissão, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de agosto de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº GP/236/19, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Instaura Processo Administrativo para apurar divergências nas medições referentes ao contrato Nº 137/PMI/2014, e dá outras providências.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73, combinado com o art. 98, II, ambos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Nº 3.367, de 16 de dezembro de 2013, e CONSIDERANDO, a decisão exarada na Sindicância instaurada pela Portaria Nº GP/177/2018 e reaberta pela Portaria Nº GP/179/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar Processo Administrativo para apurar as divergências nas

medições juntadas às Notas Fiscais Nº 001, de 04/07/2014 e Nº 013, de 09/12/2014, referentes ao contrato Nº 137/PMI/2014, apuradas em Sindicância própria, instaurada pela Portaria Nº GP/177/2018 e reaberta pela Portaria Nº GP/179/2019, conforme apontamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina no processo REP 17/00552489.

Art. 2.º Ficam designados os servidores Giovani Martins, Maria Aparecida Dagostim e José Silvano, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável para apurar os fatos e as sanções cabíveis.

Art. 3.º A comissão tem o prazo de 60 dias para conclusão do processo administrativo, podendo, justificadamente, solicitar prorrogação por igual período.

Art. 4.º A Comissão deverá iniciar seus trabalhos imediatamente após a publicação da presente Portaria, notificando-se de tudo, desde o início.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de agosto de 2019.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.042/19, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, ao servidor

MANOEL HORÁCIO DOS SANTOS, nascido em 02 de junho de 1946, ocupante do cargo de Guarda, por 24 dias, no período de 16/08/2019 a 08/09/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.043/19, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora ROSANE DIAS DA SILVA, nascida em 27 de junho de 1965, ocupante do cargo de Professor, a contar de 15 de agosto de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.044/19, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora ROSELI ROMUALDO BITENCOURT, nascida em 16 de junho de 1972, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, a contar de 05 de agosto de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.045/19, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/804/19, de 27 de maio de 2019, que concedeu licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, ao servidor EDERALDO VIEIRA, nascido em 20 de maio de 1961, ocupante do cargo de Pedreiro, por mais 90 dias, no período de 13/08/2019 a 10/11/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.046/19, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, o servidor GABRIEL GUISLON BURIGO, nascido em 22 de outubro de 1994, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete I, símbolo CC-5, a contar de 09 de agosto de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.047/19, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade

com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014, e Edital ACT 05/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a servidora ELIZABETE MARTINS, nascida em 16 de fevereiro de 1966, portadora do CPF nº 693.756.589-53, admitida em caráter temporário para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, a contar de 19 de agosto de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.048/19, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder adicional por tempo de serviço à servidora Ana Aparecida Sachet Policarpi, matrícula nº 11419, com vigência a contar de 1.º de agosto de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.049/19, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder readaptação para outra função, conforme junta médica municipal, à servidora **SILVIA REJANE TEIXEIRA**, nascida em 11 de maio de 1976, ocupante do Cargo de Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com carga horária de 40 horas semanais, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Angelo Zanelato, município de Içara, no desenvolvimento de atividades administrativas, no período de 06/08/2019 a 01/02/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
20 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.050/19, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder readaptação para outra função, conforme junta médica municipal, à servidora **MARIA HELENA ZANETTE TOPANOTTI**, nascida em 07 de abril de 1961, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, no desenvolvimento de atividades de orientação dos alunos nos trabalhos de pesquisa, por 06 meses, no período de 06/08/2019 a 01/02/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
20 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.051/19, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder readaptação para outra função, conforme junta médica municipal, à servidora **TANIA MARIA ESTANISLAU DA SILVA**, nascida em 24 de outubro de 1957, ocupante do Cargo de Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti e lotação complementar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com carga horária de 40 horas semanais, atribuindo-lhe exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pissetti, município de Içara, no desenvolvimento de atividades administrativas, no período de 31/07/2019 a 26/01/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
20 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.052/19, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder readaptação para outra função, conforme junta médica municipal, à servidora **LOURDETE BITENCOURT GONÇALVES**, nascida em 28 de janeiro de 1965, ocupante do Cargo de Categoria Funcional de Professor, Disciplina de Artes, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, município de Içara, com carga horária de 40 horas semanais, atribuindo-lhe

exercício na Junta Militar, município de Içara, no desenvolvimento de atividades administrativas, no período de 07/08/2019 a 02/02/2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
20 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.053/19, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora **ROSANGELA RENILDE ALBINO**, nascida em 25 de fevereiro de 1970, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Mundo da Imaginação, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, por 90 dias, no período de 19/07/2019 a 19/10/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
20 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.054/19, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora **RAQUEL SOUZA MATTEI**, nascida em 14 de março de 1982, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, por 45 dias, no período de 05/08/2019 a 20/09/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
20 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.055/19, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/953/19, de 15 de julho de 2019, que concedeu licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora **CIRLEI GEREMIAS DOS SANTOS**, nascida em 14 de maio de 1967, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ignácio João Monteiro, Escola Municipal de Ensino Fundamental São Rafael e Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, até 14 de setembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
20 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.056/19, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/832/19, de 05 de junho de 2019, que concedeu licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, ao servidor **CLAUDIOMIR DA SILVA**, nascido em 28 de março de 1968, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, município de Içara, com carga

horária de 40 horas semanais, até 29 de setembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
20 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.057/19, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 101, de 20 de novembro de 2014 e Edital ACT 04/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Admitir em caráter temporário a Sra. MAGALI BEZ FONTANA, nascida em 30 de julho de 1976, portadora do CPF Nº 017.799.539-41, para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Raquel de Souza Mattei, em tratamento de saúde, no período de 13/08/2019 a 23/09/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
20 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.058/19, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, ao servidor RAFAEL ROSWAG MADEIRA, nascido em 10 de setembro de 1981, ocupante do cargo de Médico, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24 de julho de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
20 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.059/19, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora EDVÂNIA BITENCOURT, nascida em 10 de julho de 1971, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, a contar de 1.º de agosto de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
20 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.060/19, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio por assiduidade, à servidora GIOVANA DOS SANTOS, nascida em 03 de novembro de 1969, ocupante do cargo de Professor, referente ao período aquisitivo de 10/08/2007 a 10/08/2013, com usufruto por 60 dias, no período de 03/09/2019 a 01/11/2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
20 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.061/19, DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/667/19, de 26 de março de 2019, que concedeu licença maternidade, conforme laudo da junta médica municipal, à servidora LARISSA DE ABREU QUEIROZ, nascida em 29 de maio de 1988, ocupante do cargo de Psicóloga, na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 45 dias, a partir de 29 de agosto de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 20 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 20 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.062/19, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º A Sra. ROSANA DE OLIVEIRA, nascida em 26 de fevereiro de 1988, portadora do CPF nº 069.515.749-36, passa a ocupar o cargo de Assessor Especial de

Planejamento, símbolo CC-1, a partir de 02 de setembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 23 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.063/19, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º A Sra. FABIANA ALVES GHEDIN, nascida em 20 de julho de 1990, portadora do CPF nº 072.066.449-70, passa a ocupar o cargo Chefe de Setor I, símbolo CC-2, a partir de 02 de setembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 23 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.064/19, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º O Sr. José Fernandes, nascido em 04 de setembro de 1954, portador do CPF Nº 344.306.289-04, passa a ocupar o cargo Chefe de Setor II, símbolo CC-3, a partir de 02 de setembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 23 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 23 de agosto de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.065/19, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017, e de conformidade com a Lei Complementar Nº 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a Sra. THAÍS TEIXEIRA FERNANDES, brasileira, casada, nascida em 07 de maio de 1994, portadora do CPF Nº 087.649.349-50, RG Nº 5592017/SSP/SC, para ocupar o cargo de Chefe de Setor III, símbolo CC-4, a partir de 02 de setembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
23 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na
Secretaria da Fazenda em 23 de agosto
de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

PORTARIA Nº SF/1.066/19, DE 23 DE
AGOSTO DE 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA,
Secretário da Fazenda de Içara, no
uso das atribuições que lhe confere o
art. 1.º do Decreto 11/2017, de 26 de
janeiro de 2017, e de conformidade
com a Lei Complementar Nº 3, de 27
de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para
tratamento de saúde, conforme laudo
da junta médica municipal, à servidora
ENIR DA SILVEIRA PRUDÊNCIO,
nascida em 07 de setembro de 1978,
ocupante do cargo de Professor, a
contar de 15 de agosto de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti,
23 de agosto de 2019.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na
Secretaria da Fazenda em 23 de agosto
de 2019.

ANA PAULA JOAQUIM LIMA
Diretora de Gestão de Recursos

LICITAÇÃO

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº.
110/PMI/2019
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Data e horário da sessão de abertura:
12/09/2019 às 10:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC,
situado na Praça Pres. João Goulart,
120.

Objeto: Contratação de empresa para
pavimentação asfáltica da ICR 356 da
localidade de Vila Alvorada, no Município
de Içara-SC, conforme projetos,
memorial descritivo e orçamento em
anexo.

Informações e retirada do edital:
Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado
na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 /
e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site:
www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 22 de Agosto de 2019.

Otávio Pelegrino Piucco Júnior

Presidente da Comissão de Licitações

Estado de Santa Catarina
SAMAE IÇARA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº.
021/SAMAE/2019 – REGISTRO DE
PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Data e horário da sessão de abertura:
06/09/2019 às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC,
situado na Praça Pres. João Goulart,
120.

Objeto: Contratação de empresa
especializada para locação de hora
máquina de escavadeira hidráulica com
potência mínima no motor de 150hp, com
peso operacional a partir de 21.000kg,
concha com capacidade de no mínimo
1,0m³ e alcance a partir 15m, em ótimo
estado de conservação, para fazer a
limpeza de canais e rios, conforme
solicitação da Defesa Civil do município
de Içara e suprir as necessidades do
SAMAE do município de Içara.

Informações e retirada do edital:
Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado
na Praça Pres. João Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3500 /
e-mail: compras@icara.sc.gov.br ou site:
www.icara.sc.gov.br

Içara – SC, 22 de agosto de 2019.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 058/2019

O Presidente da Câmara
Municipal de Içara, no uso de suas
atribuições, e, de acordo com o art. 32,

IX da Lei Orgânica Municipal, c/c com o
art. 28, II e XIX da Resolução 224/2017 -
Regimento Interno, Resolve:

Nomear **LUCENE
CANDIDO MAGNUS**, Brasileiro, solteiro,
CPF nº 094.991.759-11 para o Cargo de
Assessora Parlamentar de Gabinete,
nível PL-2 do quadro de servidores da
Câmara Municipal de Içara, a partir de 26
de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 26 de agosto
2019.

VER. RODRIGUES MENDES
Presidente

PALMIRA LUANA HENRIQUE
Diretora Legislativo

ATO Nº 057/2019

O Presidente da Câmara
Municipal de Içara, no uso de suas
atribuições, e, de acordo com o art. 28, II
e XIX da Resolução 224/2017 -
Regimento Interno, Resolve:

Exonerar **THAIS
TEIXEIRA FERNANDES**, Brasileira,
casada, CPF nº 087.649.349-50 do
Cargo de Assessora Parlamentar de
Gabinete, nível PL-2 do quadro de
servidores da Câmara Municipal de
Içara, a partir de 22 de agosto de 2019.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Içara, 21 de agosto
2019.

VER. RODRIGUES MENDES
Presidente

PALMIRA LUANA HENRIQUE
Diretora Legislativo

MULTAS DE TRÂNSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE TRANSITO N.8172 2617/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
BMP4112	8137004602	12/03/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MHQ7549	8172015531	05/04/2019	51851	167	195.23
MLM1304	8172014878	11/04/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MKR1960	8137004799	04/04/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
CJB5250	8137004801	04/04/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
QIP6875	8137004804	04/04/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MIU4709	8137004813	05/04/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MJX2495	8137004816	05/04/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MFB7912	8137004824	06/04/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
QHI0015	8137004847	08/04/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MGV8886	8137004857	09/04/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
QIW5764	8172016319	18/04/2019	54522	181 * VIII	195.23
DDB1458	P02PF00101	23/04/2019	54521	181 * VIII	195.23
MKB1804	8137004907	15/04/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MDB7768	8137004919	16/04/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MKD8222	8137004975	18/04/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MHI5272	8137004990	22/04/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MBM3077	8172016324	23/04/2019	51851	167	195.23
PZC5120	8172016332	23/04/2019	55680	181 * XIX	195.23
MIB2936	8172014929	02/05/2019	76251	ART 181, XX	293.47
QIP6875	8172014930	02/05/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
JAF1235	8172015556	02/05/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MFN3679	8137005040	25/04/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MIA0198	8172014948	03/05/2019	55090	181 * XIII	130.16
MFS3309	8172015564	06/05/2019	51851	167	195.23
MKA9567	8172015578	07/05/2019	51851	167	195.23
MGT2236	8172015582	08/05/2019	51852	167	195.23
MFM6539	P044L0011D	08/05/2019	54440	181 * VII	88.38
MHH6685	8137005062	26/04/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
DRC6852	8137005085	29/04/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
CYI6843	8137005093	30/04/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MMI2890	8137005111	02/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
AKR4277	8137005123	03/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MLZ6496	8137005125	03/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MFE2298	8137005127	03/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MLI6283	8172015588	09/05/2019	51851	167	195.23
MKD7993	8172014977	13/05/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MDO1793	8172017229	13/05/2019	51851	167	195.23
IRV0990	P044M000TG	19/05/2019	55250	181 * XV	130.16
MIX6061	8137005166	08/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
LCY2487	8137005194	09/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MCJ2892	8137005217	11/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MKV7118	8172014981	14/05/2019	55090	181 * XIII	130.16
FOV4581	8172017238	15/05/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MLC3231	8172015614	17/05/2019	51851	167	195.23
FIQ0683	8172017251	21/05/2019	51851	167	195.23
MJC4255	8172015652	27/05/2019	57380	186 * II	293.47
IUR9782	8137005313	21/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MGT9817	8172015671	29/05/2019	73662	252*VI	130.16
AJF5820	8172015695	31/05/2019	57200	186 * I	195.23
EGW4771	8172018054	01/06/2019	54521	181 * VIII	195.23
MHQ4063	P044L00130	09/06/2019	54522	181 * VIII	195.23
MDT6231	8137005370	25/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MEP1686	8172015754	07/06/2019	51851	167	195.23
MHQ4063	8172015781	10/06/2019	51851	167	195.23
IRP7256	P02PI003F4	11/06/2019	55411	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MBX3080	P02PF0013F	12/06/2019	54790	181 * X	130.16
MBZ7784	P044A001L0	12/06/2019	70640	244 * IV	293.47
LXS8884	P044A001LC	12/06/2019	70640	244 * IV	293.47

QHB7112	8137005449	03/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MIP2849	8137005453	03/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MLH6387	8137005477	05/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
LWV9984	8137005483	05/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MJH6389	8137005496	06/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MBO3066	8172015810	12/06/2019	51851	167	195.23
MCY2468	8172015812	12/06/2019	51851	167	195.23
MGX2856	8172015823	12/06/2019	51851	167	195.23
MAV9127	8172017309	12/06/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
QHS3876	8172018112	12/06/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MJC2709	8172015831	13/06/2019	73662	252*VI	130.16
INB3398	8172015837	13/06/2019	55920	1m 182 * III	130.16
MGX2856	8172015838	13/06/2019	51851	167	195.23
MJQ0910	8172017316	13/06/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
DMA9722	8172015841	14/06/2019	51851	167	195.23
MCV2881	8172015846	14/06/2019	58195	193	880.40
CJS6648	8172015870	15/06/2019	57380	186 * II	293.47
MEM0150	8172015895	15/06/2019	54521	181 * VIII	195.23
IUE9001	8172018132	17/06/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MEY8615	8172018134	17/06/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MLT9062	8172015916	18/06/2019	55090	181 * XIII	130.16
MLM0184	P044M000V8	22/06/2019	57380	186 * II	293.47
MHB8490	P00VY001HK	21/06/2019	60412	207	195.23
QIC8818	8137005507	07/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
HUO1691	8137005538	10/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MLG3529	8137005544	11/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QIK9438	8137005557	11/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
EBZ9794	8137005558	12/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MDB7429	8137005580	13/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
NZY4800	8137005603	14/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MKS7365	8137005605	14/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QIO8150	8172015918	18/06/2019	51851	167	195.23
MFW2715	8172016369	21/06/2019	51851	167	195.23
MLF4243	8172018145	21/06/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
QHZ3534	8172018147	21/06/2019	57380	186 * II	293.47
LYK8291	8172015943	22/06/2019	57200	186 * I	195.23
MJX1111	8172015950	22/06/2019	54521	181 * VIII	195.23
FFN2968	8172015953	22/06/2019	54521	181 * VIII	195.23
MIP4942	8172017342	24/06/2019	51851	167	195.23
MJD5044	8172015978	25/06/2019	57200	186 * I	195.23
MLA9380	8172016373	26/06/2019	55090	181 * XIII	130.16
QJB1395	8172017354	26/06/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 24 DE AGOSTO DE 2019.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
 DE TRANSITO N.8172 2616/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

 Placa N.Auto Data Infr. Infr/Desd. Enquadramento Valor Multa

QJJ2465	P044L000X1	10/02/2019	73662	252*VI	130.16
HIC9557	P02PI0036A	10/04/2019	73662	252*VI	130.16
HIC9557	P02PI0036B	10/04/2019	66102	230 * VII	195.23
MBO1362	P02PI0036L	10/04/2019	51851	167	195.23
MLX5075	54460601N	25/04/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MKP9716	54460607N	25/04/2019	50020	257 ÷ 8\$	293.47
MBK9957	P02PI0037C	24/04/2019	50100	162 * I	880.40
MBO0535	P044L0010S	24/04/2019	73400	252 * IV	130.16
CDV6091	P044A001BC	24/04/2019	50450	162 * V	293.47
CDV6091	P044A001BD	24/04/2019	51420	164 c/c 162 * V	293.47
LZB9986	P00PC000FL	27/04/2019	50100	162 * I	880.40
LZB9986	P00PC000FP	27/04/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MBY8276	P02PI0037Z	28/04/2019	50450	162 * V	293.47
LZB9986	P00PC000FR	27/04/2019	65992	230 * V	293.47
CHN2660	P044A001BM	27/04/2019	65992	230 * V	293.47
CHN2660	P044A001BN	27/04/2019	50100	162 * I	880.40
CHN2660	P044A001BP	27/04/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
CHN2660	P044A001BQ	27/04/2019	67261	230 * XVIII	195.23
MJX2432	P044A001BX	27/04/2019	51851	167	195.23
LXY2318	P044A001C3	28/04/2019	51851	167	195.23
MKJ7298	P044A001C4	29/04/2019	51851	167	195.23
MCC0887	P02PI0038Y	03/05/2019	65992	230 * V	293.47
MCC0887	P02PI0038Z	03/05/2019	65800	230 * IV	293.47
MCC0887	P02PI00390	03/05/2019	67690	230 * XXII	130.16
MCC0887	P02PI00391	03/05/2019	67261	230 * XVIII	195.23
IGW5384	P044M000T2	08/05/2019	52741	175	2934.68
MDS5761	P044A001DU	14/05/2019	50100	162 * I	880.40
FBV5636	P02PI003AG	17/05/2019	50100	162 * I	880.40
MBC6075	P02PI003AP	18/05/2019	66372	230 * IX	195.23
MBC6075	P02PI003AQ	18/05/2019	52070	169	88.38
MLU6134	P02PI003AT	19/05/2019	50960	163 c/c 162 * V	293.47
MLU6134	P02PI003AV	19/05/2019	50450	162 * V	293.47
MLU6134	P02PI003AW	19/05/2019	69120	232	88.38
MLU6134	P02PI003AX	19/05/2019	52070	169	88.38
MEW1656	8172015615	20/05/2019	65992	230 * V	293.47
MES5369	P044A001EX	20/05/2019	65992	230 * V	293.47
MES5369	P044A001EY	20/05/2019	50100	162 * I	880.40
MES5369	P044A001EZ	20/05/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
LWZ2815	P044A001FW	25/05/2019	65992	230 * V	293.47
LWZ2815	P044A001FX	25/05/2019	50450	162 * V	293.47
LWZ2815	P044A001FY	25/05/2019	51420	164 c/c 162 * V	293.47
QIW3532	P02PI003BL	25/05/2019	73400	252 * IV	130.16
MHZ2113	P02PI003BO	25/05/2019	66372	230 * IX	195.23
MHZ2113	P02PI003BM	25/05/2019	65992	230 * V	293.47
MHZ2113	P02PI003BN	25/05/2019	50100	162 * I	880.40
MEV2097	P044A001G7	26/05/2019	66020	230 * VI	293.47
MEQ9194	P02PF0012I	27/05/2019	51851	167	195.23
MFX4868	P044M000TU	27/05/2019	51852	167	195.23
ILV8204	P02PI003C2	27/05/2019	50100	162 * I	880.40
MEV2097	P044A001G6	26/05/2019	65992	230 * V	293.47
MEV2097	P044A001G8	26/05/2019	75790	165 A	2934.68
MEV2097	P044A001G9	26/05/2019	50100	162 * I	880.40
MEV2097	P044A001GA	26/05/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MEV2097	P044A001GB	26/05/2019	73400	252 * IV	130.16
MEV2097	P044A001GC	26/05/2019	52070	169	88.38
MLC7042	P02PI003C1	26/05/2019	69120	232	88.38
MDQ3627	P02PI003DD	04/06/2019	66102	230 * VII	195.23
MHQ4063	P044L0013P	09/06/2019	65992	230 * V	293.47
CCQ8613	P02PI003F3	11/06/2019	66372	230 * IX	195.23
MDO6482	P02PI003F5	11/06/2019	50450	162 * V	293.47
MIE4834	P00VY001GD	12/06/2019	51852	167	195.23
MBZ7784	P044A001KX	12/06/2019	65800	230 * IV	293.47
MBZ7784	P044A001KY	12/06/2019	66372	230 * IX	195.23
MBZ7784	P044A001KZ	12/06/2019	65561	230 * I	293.47
LXS8884	P044A001L5	12/06/2019	65992	230 * V	293.47
LXS8884	P044A001L8	12/06/2019	66020	230 * VI	293.47
MDB1527	P00VY001GG	13/06/2019	69120	232	88.38
MDB1527	P00VY001GH	13/06/2019	73400	252 * IV	130.16
MBZ7784	P044A001KU	12/06/2019	65992	230 * V	293.47
MBZ7784	P044A001KV	12/06/2019	50100	162 * I	880.40
MBZ7784	P044A001KW	12/06/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MBZ7784	P044A001L1	12/06/2019	67690	230 * XXII	130.16
MBZ7784	P044A001L2	12/06/2019	67261	230 * XVIII	195.23
MBZ7784	P044A001L3	12/06/2019	52070	169	88.38
MBZ7784	P044A001L4	12/06/2019	73400	252 * IV	130.16
LXS8884	P044A001L6	12/06/2019	50100	162 * I	880.40

LXS8884	P044A001L7	12/06/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
LXS8884	P044A001L9	12/06/2019	67261	230 * XVIII	195.23
LXS8884	P044A001LA	12/06/2019	66372	230 * IX	195.23
LXS8884	P044A001LB	12/06/2019	52070	169	88.38
LXS8884	P044A001LD	12/06/2019	66371	230 * IX	195.23
MED7967	P044A001LM	12/06/2019	50100	162 * I	880.40
EJF4814	P00VY001GK	13/06/2019	67261	230 * XVIII	195.23
MLB6072	P044A001M4	13/06/2019	51851	167	195.23
ILG3177	P00VY001GP	14/06/2019	67000	230 * XVI	195.23
MLW0157	P00VY001GT	14/06/2019	73662	252*VI	130.16
MHS2768	P00VY001GY	14/06/2019	50100	162 * I	880.40
MHS2768	P00VY001GZ	14/06/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
IHQ5138	P02PI003GQ	14/06/2019	65992	230 * V	293.47
IHQ5138	P02PI003GR	14/06/2019	50100	162 * I	880.40
IHQ5138	P02PI003GS	14/06/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
IHQ5138	P02PI003GT	14/06/2019	67261	230 * XVIII	195.23
LZP4143	P00VY001H8	18/06/2019	67261	230 * XVIII	195.23
MJA7157	P02PI003I8	18/06/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MDB6256	P02PF0013X	18/06/2019	51851	167	195.23
HBV0814	P00VY001H5	18/06/2019	51851	167	195.23
MCD4872	P02PI003IA	18/06/2019	65992	230 * V	293.47
QHA1930	54477523N	21/06/2019	50020	257 ÷ 8\$	293.47
QHT6507	54477526N	21/06/2019	50020	257 ÷ 8\$	293.47
MEH4591	P044A001NQ	21/06/2019	67261	230 * XVIII	195.23
MEH4591	P044A001NP	21/06/2019	65992	230 * V	293.47
QHS3876	P00PB002RG	21/06/2019	67690	230 * XXII	130.16
QHJ2700	54478995N	25/06/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
QHP8427	P02PF00142	26/06/2019	51851	167	195.23
QJA6043	P044A001O7	26/06/2019	50450	162 * V	293.47
MKW8398	8172015921	19/06/2019	73232	252 * II	130.16

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 24 DE AGOSTO DE 2019.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
 DE TRANSITO N.8172 2615/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MCU3076	8172018283	19/07/2019	54521	181 * VIII
OKH1760	8172017402	20/07/2019	54521	181 * VIII
MKH6445	8172017403	20/07/2019	54521	181 * VIII
MAY3109	8172018288	22/07/2019	52070	169
MHE8251	P02PF00155	27/07/2019	70561	244 * III
MHK4057	P044M000Z0	07/08/2019	56650	182 * X
ATF7201	P044M000YZ	07/08/2019	54522	181 * VIII
MCR5371	P044M000ZA	10/08/2019	54521	181 * VIII
MAE7669	8137005958	22/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146

MMC9830	8137005959	22/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MBG3435	8137005962	22/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
DIN4471	8137005964	22/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
KJG2220	8137005967	23/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MGV6634	8137005968	23/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MBP0877	8137005974	24/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
DEZ8518	8137005977	24/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MCE2248	8137005980	24/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MIL8088	8137005982	24/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MGV9483	8137005985	24/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MHP0836	8137005987	25/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
LXO3979	8137005990	25/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
EVD2049	8172017469	07/08/2019	54600	181 * IX
QIA5212	8172017470	08/08/2019	76332	ART 252, UNICO
MHP6564	8172017471	08/08/2019	51851	167
MJQ9305	8172018375	08/08/2019	61220	214 * I
MHE2541	8172018376	08/08/2019	58780	199
MEZ8113	8172018377	08/08/2019	57380	186 * II
MIQ1066	8172018384	08/08/2019	54522	181 * VIII
HVL4559	8172018386	08/08/2019	55090	181 * XIII
MIF8917	8172018387	08/08/2019	55680	181 * XIX
MIG7611	8172018389	08/08/2019	60412	207
MEI0109	8172018390	08/08/2019	57200	186 * I
LWS0022	8172018391	08/08/2019	57200	186 * I
ILK3189	8172018393	08/08/2019	51851	167
IME5724	8172019311	08/08/2019	70481	244 * II
QHT0534	8172017473	09/08/2019	55500	181 * XVIII
QHV8676	8172017474	09/08/2019	55250	181 * XV
MLM2145	8172017475	09/08/2019	57380	186 * II
MJH6887	8172017479	09/08/2019	57200	186 * I
MKU8520	8172017480	09/08/2019	57200	186 * I
QJE8209	8172020036	16/07/2019	60412	207
MLB6907	8172017381	15/07/2019	60681	209
MCB5307	8172020016	13/07/2019	55413	181*XVII c/ Leil3146
AUY1305	8172020011	13/07/2019	54521	181 * VIII
MGO2913	8172018236	10/07/2019	52070	169
KBV4613	8137005780	03/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MKB7321	8137005766	02/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
KJF2171	8137005758	02/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MKR9945	8172019178	09/07/2019	60412	207
FLE6355	8172019145	06/07/2019	54521	181 * VIII
MHZ8439	8172019144	06/07/2019	54521	181 * VIII
MBW6479	8172019126	06/07/2019	57200	186 * I
MCT4354	8172019087	03/07/2019	57200	186 * I
DMM1342	8137005694	25/06/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
QHX5318	8137005681	25/06/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
CKZ8018	8137005644	18/06/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MMK8768	P00VY001IN	09/08/2019	54521	181 * VIII
MHF7444	P044M000Z8	09/08/2019	57380	186 * II
QHW2453	P00P900224	08/08/2019	57380	186 * II
MEK2868	P02PF0015Q	08/08/2019	52583	174
MEK2868	P02PF0015P	08/08/2019	54281	181 * V
ISJ4588	8137005925	16/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
LZT4129	8172018271	17/07/2019	55680	181 * XIX
MAU4208	8137005867	10/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MGF8139	8137005854	09/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MDG0116	8137005852	09/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
I IY0676	8137005847	09/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MJD1655	8172017481	09/08/2019	57200	186 * I
MHM0425	8172017484	09/08/2019	57200	186 * I
MDE9568	8172017485	09/08/2019	54522	181 * VIII
MCU9020	8172018394	09/08/2019	55680	181 * XIX
MKS2387	8172019319	09/08/2019	57200	186 * I
QHX3864	8172019320	09/08/2019	57200	186 * I
MLZ7831	8172019321	09/08/2019	61220	214 * I
QHL0862	8172019323	09/08/2019	73662	252*VI
MGX5648	8172019324	09/08/2019	65300	228
MGB8899	8172019325	09/08/2019	51851	167
MIX3123	8172019327	09/08/2019	51851	167
ASZ2991	8172018400	10/08/2019	76252	ART 181, XX
MKY6045	8172018402	10/08/2019	59670	203 * V
MJZ7099	8172018403	10/08/2019	76331	ART 252, UNICO
MLL2044	8172019328	10/08/2019	57461	187 * I
FAB2110	8172019331	10/08/2019	56731	183
AZV5391	8172019333	10/08/2019	51851	167
MGI9340	8172017489	12/08/2019	51851	167

QHY2067	8172017490	12/08/2019	76332	ART 252, UNICO
EPB4300	8172017492	12/08/2019	76332	ART 252, UNICO
QHA7799	8172018410	12/08/2019	76331	ART 252, UNICO
DVM0145	8172018413	12/08/2019	55090	181 * XIII
MJO8074	8172018414	12/08/2019	61490	214 * III
MCG6513	8172018415	12/08/2019	51851	167
QII0642	8172018418	12/08/2019	57200	186 * I
HJN5265	8172019335	12/08/2019	55090	181 * XIII
MDJ4786	8172019336	12/08/2019	57380	186 * II
MDD4169	8172019338	12/08/2019	55680	181 * XIX
MJP8948	8172019339	12/08/2019	59670	203 * V
EWT1660	8172019341	12/08/2019	55500	181 * XVIII
MIX4810	8172019344	12/08/2019	56222	182 * VI
QHN7742	8172019346	12/08/2019	56300	182 * VII
AIJ8594	8172019348	12/08/2019	56222	182 * VI
MDY0906	8172019352	12/08/2019	56300	182 * VII
HCF6111	8172019353	12/08/2019	56222	182 * VI
QIF2901	8172019355	12/08/2019	56222	182 * VI
DRS3466	8172019356	12/08/2019	56222	182 * VI
MGH8870	8172018420	13/08/2019	76331	ART 252, UNICO
QJG9199	8172018421	13/08/2019	76331	ART 252, UNICO
MHU2899	8172018423	13/08/2019	76331	ART 252, UNICO
MLE6231	8172018424	13/08/2019	76331	ART 252, UNICO
MIB4573	8172018425	13/08/2019	55090	181 * XIII
MJC5183	8172018426	13/08/2019	55090	181 * XIII
MGT3319	8172018427	13/08/2019	55411	181*XVII c/ Lei13146
QH0263	8172018431	13/08/2019	76332	ART 252, UNICO
AJU3831	P044M000ZB	11/08/2019	65300	228
MLO3005	P044A001UV	13/08/2019	59670	203 * V
MDB2184	P044A001UW	13/08/2019	59670	203 * V
LRR1200	P054W00006	13/08/2019	55411	181*XVII c/ Lei13146

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 24 DE AGOSTO DE 2019.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
 DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
 DE TRANSITO N.8172 2614/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
-------	--------	------------	------------	---------------

QIT3636	P044M000YW	06/08/2019	58433	196
MDW7151	P00VY001IO	10/08/2019	66102	230 * VII
MDW7151	P00VY001IP	10/08/2019	67261	230 * XVIII
LZX1225	P044M000ZE	11/08/2019	51851	167
MGG8421	P044A001VD	15/08/2019	58350	195
MHS7108	P044M000ZR	15/08/2019	50450	162 * V
MGG8421	P044A001VC	15/08/2019	66372	230 * IX
ILO0317	P044M000ZY	16/08/2019	51851	167

MGG8421	P044A001VB	15/08/2019	51180	164	c/c 162 * I
MGG8421	P044A001VA	15/08/2019	50100	162	* I
CLV2317	P044M000ZO	14/08/2019	51851	167	
MAS1557	P044M000ZN	14/08/2019	51851	167	
IHI1618	P044M000ZM	14/08/2019	51851	167	
MDO9480	P044A001UY	13/08/2019	50100	162	* I
MDO9480	P044A001UX	13/08/2019	65992	230	* V
IRM5775	P02PF0015V	13/08/2019	51851	167	
MGQ7201	P02PI003QH	13/08/2019	50450	162	* V
LZQ1101	P044A001UU	13/08/2019	67261	230	* XVIII
LZQ1101	P044A001UT	13/08/2019	69120	232	
LZQ1101	P044A001US	13/08/2019	50450	162	* V
MJZ9114	P02PF0015U	13/08/2019	51851	167	
MEC2626	P03NW0007J	11/08/2019	60760	210	
MEC2626	P03NW0007I	11/08/2019	65992	230	* V
MEC2626	P02PF0015S	11/08/2019	51691	165	
MIF5624	P044M000ZK	12/08/2019	51180	164	c/c 162 * I
MIF5624	P044M000ZJ	12/08/2019	50100	162	* I
MIF5624	P044M000ZI	12/08/2019	65992	230	* V
MLO1215	8172018399	10/08/2019	65992	230	* V
MMH2900	54491223N	13/08/2019	50020	257	õ 8\$
QHN7928	54491221N	13/08/2019	50020	257	õ 8\$
MBT0627	P00VY001IJ	08/08/2019	51851	167	
MHE8251	P02PF00156	27/07/2019	66531	230	* XI
MEP2585	P02PF00154	27/07/2019	65992	230	* V
MEP2585	P02PF00153	27/07/2019	50100	162	* I
MHE8251	P02PF00152	27/07/2019	50100	162	* I
MAJ0598	P02PI003NY	23/07/2019	65992	230	* V
MCU3076	8172018285	19/07/2019	52741	175	
MJF2179	P03SZ0011P	20/07/2019	66531	230	* XI
MJF2179	P03SZ0011O	20/07/2019	66372	230	* IX
MGQ6403	P044M000X9	20/07/2019	51851	167	
MLA2653	P02PF0014V	21/07/2019	58433	196	
LWT5625	P044M000X6	19/07/2019	52070	169	
LWT5625	P044M000X5	19/07/2019	73400	252	* IV
LWT5625	P044M000X4	19/07/2019	65561	230	* I
LWT5625	P044M000X3	19/07/2019	66372	230	* IX
LWT5625	P044M000X2	19/07/2019	67261	230	* XVIII
LWT5625	P044M000X1	19/07/2019	51180	164	c/c 162 * I
LWT5625	P044M000X0	19/07/2019	50100	162	* I
LWT5625	P044M000WZ	19/07/2019	65992	230	* V
ILJ9450	P03NW00078	12/07/2019	65992	230	* V
MDV8053	P02PI003MS	09/07/2019	65992	230	* V
QIS6506	54486090N	25/07/2019	50020	257	õ 8\$
MLG1821	P044M000YF	02/08/2019	67000	230	* XVI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA EDITAL.

ICARA/SC, 24 DE AGOSTO DE 2019.

SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE TRANSITO N.8172 2613/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
AJV3114	8137004110	31/01/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
AJV3114	8137004277	11/02/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MIE2893	8137004577	09/03/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
DKN9826	8172016285	01/04/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MGY7856	8172014866	09/04/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
BCE3533	8137004785	02/04/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
ITY0211	8137004815	05/04/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
IGU4140	8137004828	06/04/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
EBH8984	8137004876	11/04/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
QHC9815	8137004890	12/04/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MIG9854	8137004931	17/04/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
ERK1590	8137004945	18/04/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
INP1441	8137004984	20/04/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MIS8523	8137004988	22/04/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MJS8896	8137005011	23/04/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MDD8326	P044A001CH	02/05/2019	59670	203 * V	1467.34
MDD8326	P044A001CI	02/05/2019	57970	191	2934.68
MIW5536	8137005032	25/04/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MKV4120	8172015557	02/05/2019	57380	186 * II	293.47
MJP4585	8172014936	03/05/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MFY6888	8172014940	03/05/2019	52070	169	88.38
MID3179	8172017211	06/05/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MGU7214	P044L0011H	12/05/2019	53800	181 * I	130.16
IIJ5841	8137005059	26/04/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MGV7495	8137005065	26/04/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
FDU7623	8137005067	26/04/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MGV7495	8137005070	26/04/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MID2493	8137005081	29/04/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MJE2591	8137005106	02/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MJE2591	8137005109	02/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
QHG8350	8172015598	14/05/2019	55411	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MGB7600	8137005137	06/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MFW1063	8137005160	07/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MDR3813	8137005162	07/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
IIJ5841	8137005171	08/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MFP1807	8137005175	08/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MOH3484	8137005185	08/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MEK7023	8137005221	11/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
OKF5082	8172018007	20/05/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
EWR2168	P02PI003BW	26/05/2019	54600	181 * IX	130.16
LZR0211	8137005229	13/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
PZU1868	8137005290	18/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MDA2978	8137005291	18/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
NSB4705	8137005316	21/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MJK4603	8172016346	31/05/2019	57200	186 * I	195.23
MIN4761	8172015703	03/06/2019	51851	167	195.23
QHE3627	8172016351	03/06/2019	57200	186 * I	195.23
MFU0849	8172018066	03/06/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MGA6576	P02PF00134	08/06/2019	54521	181 * VIII	195.23
MKY5267	P03NW0006P	07/06/2019	60502	208	293.47
MES3618	P044L0013D	06/06/2019	57200	186 * I	195.23
QHJ3799	P044A001JL	09/06/2019	54522	181 * VIII	195.23
QHJ3799	P044A001JK	09/06/2019	55250	181 * XV	130.16
QIO5774	P044A001JN	09/06/2019	54522	181 * VIII	195.23
MEG4520	P044A001JO	09/06/2019	55411	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MDF5733	8137005371	25/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MFH7814	8137005375	25/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MJD8386	8137005393	28/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MJL5877	8137005396	28/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MKR3655	8137005403	29/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MID9144	8137005408	29/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MHA3506	8137005409	29/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MKV4848	8137005425	31/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MBQ7454	8137005428	31/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MLJ7020	8137005432	31/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MMC1768	8137005433	31/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
IYK8880	8137005434	31/05/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
ASA3612	8137005438	01/06/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
MEX0515	8137005448	01/06/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146	195.23
ASH0370	8172015735	05/06/2019	57200	186 * I	195.23
MAM8550	8172015744	05/06/2019	60412	207	195.23
MLI7374	8172018086	06/06/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MLP8787	8172015761	07/06/2019	73662	252*VI	130.16

MLT7791	8172015765	07/06/2019	73662	252*VI	130.16
MFH7814	8172018101	08/06/2019	61220	214 * I	293.47
MKI6435	8172015777	10/06/2019	55090	181 * XIII	130.16
IUQ4279	8172015778	10/06/2019	55090	181 * XIII	130.16
CRI7004	8172015785	10/06/2019	51851	167	195.23
HLA4720	8172017289	10/06/2019	57380	186 * II	293.47
ETK7701	8172017293	10/06/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MCY2178	8172015790	11/06/2019	57380	186 * II	293.47
QHS4437	8172016358	11/06/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MBW6302	8172018107	11/06/2019	60412	207	195.23
MFP1325	P044M000UR	13/06/2019	57380	186 * II	293.47
MAU8459	P044A001KE	12/06/2019	70640	244 * IV	293.47
MHA9302	P044A001LH	12/06/2019	70640	244 * IV	293.47
CTV3083	P044A001LP	12/06/2019	70481	244 * II	293.47
MGW8958	8137005457	03/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QHO0755	8137005459	03/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MKS6802	8137005467	04/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MDL5973	8137005470	04/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MCB7045	8137005471	04/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
FCB9180	8137005472	04/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
OOG6694	8137005473	04/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QIH7548	8137005474	04/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
DNU1305	8137005490	05/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
QJZ6102	8137005491	05/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
INA0631	8137005492	05/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MII9892	8137005494	06/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146	195.23
MCB8675	8172015816	12/06/2019	57380	186 * II	293.47
MFO6255	8172017303	12/06/2019	59080	202 * I	1467.34
MLW9490	8172018110	12/06/2019	57380	186 * II	293.47
MEN5521	8172018111	12/06/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MAU1534	8172017313	13/06/2019	51851	167	195.23
LYS7380	8172015843	14/06/2019	51851	167	195.23
MIK1537	8172015847	14/06/2019	54521	181 * VIII	195.23
QIP0617	8172015850	14/06/2019	57380	186 * II	293.47
CPC0734	8172015853	14/06/2019	73662	252*VI	130.16
ELF1427	8172016360	14/06/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
IXS7120	8172016362	14/06/2019	57200	186 * I	195.23
MLE8621	8172018120	14/06/2019	76331	ART 252, UNICO	293.47
MEH0539	8172018122	14/06/2019	54522	181 * VIII	195.23
MID5782	8172015858	15/06/2019	57200	186 * I	195.23
MHT6029	8172015874	15/06/2019	57380	186 * II	293.47
LYV2482	8172015882	15/06/2019	57200	186 * I	195.23
MGP3877	8172015887	15/06/2019	57461	187 * I	130.16
MGR0706	8172017324	16/06/2019	51851	167	195.23
MMF9885	8172015904	17/06/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MED7705	8172016363	17/06/2019	57200	186 * I	195.23
OYC1930	8172018133	17/06/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MLG2696	P00VY001HJ	21/06/2019	60412	207	195.23
FLB0161	P044M000VB	22/06/2019	54521	181 * VIII	195.23
IVE2692	P02PF00149	27/06/2019	54522	181 * VIII	195.23

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60(SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 17 DE AGOSTO DE 2019.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
 AUTORIDADE DE TRANSITO
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
 DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
 DE TRANSITO N.8172 2612/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA,

NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVAS, PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60(SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a. E 2a. INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTES DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento	Valor Multa
MHW7869	8172014876	10/04/2019	65992	230 * V	293.47
MHS2335	8172016308	16/04/2019	67690	230 * XXII	130.16
MJQ8868	54460621N	25/04/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MLP9990	54460631N	25/04/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
MLP9990	54460635N	25/04/2019	50020	257 ÷ 8\$	130.16
MCY9512	P044A001B4	24/04/2019	64080	221	130.16
MCY9512	P044A001B5	24/04/2019	66372	230 * IX	195.23
MCY9512	P044A001B0	24/04/2019	65992	230 * V	293.47
MCY9512	P044A001B1	24/04/2019	50100	162 * I	880.40
MCY9512	P044A001B2	24/04/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MCY9512	P044A001B3	24/04/2019	52070	169	88.38
MAB5234	P02PI0037P	27/04/2019	65992	230 * V	293.47
MAB5234	P02PI0037Q	27/04/2019	50100	162 * I	880.40
MAB5234	P02PI0037T	27/04/2019	65561	230 * I	293.47
CHN2660	P044A001BO	27/04/2019	66372	230 * IX	195.23
MAB5234	P02PI0037U	27/04/2019	66372	230 * IX	195.23
MAB5234	P02PI0037S	27/04/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MFK9803	8172015541	25/04/2019	73400	252 * IV	130.16
MDD8326	P044A001CA	02/05/2019	65992	230 * V	293.47
MDD8326	P044A001CD	02/05/2019	65561	230 * I	293.47
MDD8326	P044A001CB	02/05/2019	50100	162 * I	880.40
MDD8326	P044A001CC	02/05/2019	50610	163 c/c 162 * I	880.40
MDD8326	P044A001CE	02/05/2019	66372	230 * IX	195.23
MDD8326	P044A001CF	02/05/2019	66531	230 * XI	195.23
MDD8326	P044A001CG	02/05/2019	52070	169	88.38
QIN7493	P044A001DT	14/05/2019	66102	230 * VII	195.23
QJL2562	54468633N	16/05/2019	50020	257 ÷ 8\$	293.47
MJG3875	P044A001E2	15/05/2019	65992	230 * V	293.47
MJG3875	P044A001E3	15/05/2019	50450	162 * V	293.47
MBC6075	P02PI003AN	18/05/2019	65992	230 * V	293.47
MBC6075	P02PI003AO	18/05/2019	64080	221	130.16
ORF6154	P044M000TH	20/05/2019	73662	252*VI	130.16
MKS5804	P02PI003B1	19/05/2019	51851	167	195.23
LXT9028	P02PF00122	23/05/2019	65992	230 * V	293.47
LXT9028	P02PF00123	23/05/2019	69120	232	88.38
LXT9028	P02PF00124	23/05/2019	64080	221	130.16
COI7082	P02PI003BJ	25/05/2019	50450	162 * V	293.47
MCO4294	P044M000TS	26/05/2019	69120	232	88.38
MCO4294	P044M000TT	26/05/2019	67000	230 * XVI	195.23
MIN2392	8172015636	22/05/2019	73400	252 * IV	130.16
MDD5429	P02PI003D9	03/06/2019	51851	167	195.23
MJW9186	8172015702	01/06/2019	69120	232	88.38
MCT9503	P044L00133	05/06/2019	65992	230 * V	293.47
MCT9503	P044L00138	05/06/2019	69120	232	88.38
MCT9503	P044L00139	05/06/2019	66372	230 * IX	195.23
IRO0612	P044M000UJ	08/06/2019	51851	167	195.23
MIJ6506	P02PI003DZ	07/06/2019	66372	230 * IX	195.23
MIJ6506	P02PI003E2	07/06/2019	66020	230 * VI	293.47
MHW7638	P02PI003DS	07/06/2019	65992	230 * V	293.47
MHW7638	P02PI003DT	07/06/2019	66372	230 * IX	195.23
MHW7638	P02PI003DU	07/06/2019	50450	162 * V	293.47
MHW7638	P02PI003DV	07/06/2019	69120	232	88.38
MIJ6506	P02PI003DX	07/06/2019	65992	230 * V	293.47
MIJ6506	P02PI003DY	07/06/2019	50371	162 * III	586.94
MIJ6506	P02PI003E0	07/06/2019	69120	232	88.38
MIJ6506	P02PI003E1	07/06/2019	52070	169	88.38
MJU8452	P044L0013K	07/06/2019	50450	162 * V	293.47
MJU8452	P044L0013L	07/06/2019	65992	230 * V	293.47
MES3618	P044L0013C	06/06/2019	50100	162 * I	880.40
MES3618	P044L0013E	06/06/2019	65992	230 * V	293.47
MES3618	P044L0013F	06/06/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MES3618	P044L0013G	06/06/2019	66372	230 * IX	195.23
MMI4207	P02PI003EI	10/06/2019	65992	230 * V	293.47
DMK9688	P044M000UL	10/06/2019	51851	167	195.23
CLB1371	P00VY001FY	10/06/2019	65992	230 * V	293.47
CLB1371	P00VY001FZ	10/06/2019	50100	162 * I	880.40
CLB1371	P00VY001G0	10/06/2019	67261	230 * XVIII	195.23
CLB1371	P00VY001G1	10/06/2019	66371	230 * IX	195.23

CLB1371	P00VY001G2	10/06/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
QIG0111	54475843N	07/06/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
CCQ8613	P02PI003F0	11/06/2019	65992	230 * V	293.47
MMI4207	P02PI003EZ	10/06/2019	73400	252 * IV	130.16
IBS8968	8172017288	09/06/2019	73400	252 * IV	130.16
MFA2256	P02PF0013D	12/06/2019	72422	250, I, b	130.16
AWB3677	P02PI003F7	11/06/2019	51851	167	195.23
IGG6389	P02PF00139	11/06/2019	65992	230 * V	293.47
MKC2437	P044M000UQ	12/06/2019	51851	167	195.23
MAU8459	P044A001K8	12/06/2019	65992	230 * V	293.47
MAU8459	P044A001KD	12/06/2019	65561	230 * I	293.47
MAU8459	P044A001KG	12/06/2019	66020	230 * VI	293.47
MAU8459	P044A001KI	12/06/2019	67261	230 * XVIII	195.23
LZY3535	P02PI003G9	13/06/2019	50100	162 * I	880.40
MAU8459	P044A001K9	12/06/2019	50100	162 * I	880.40
MAU8459	P044A001KA	12/06/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MAU8459	P044A001KB	12/06/2019	66372	230 * IX	195.23
MAU8459	P044A001KC	12/06/2019	73400	252 * IV	130.16
MAU8459	P044A001KF	12/06/2019	52070	169	88.38
MAU8459	P044A001KH	12/06/2019	66532	230 * XI	195.23
MAU8459	P044A001KJ	12/06/2019	67690	230 * XXII	130.16
MHA9302	P044A001LE	12/06/2019	65992	230 * V	293.47
MHA9302	P044A001LF	12/06/2019	50100	162 * I	880.40
MHA9302	P044A001LG	12/06/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MHA9302	P044A001LI	12/06/2019	52070	169	88.38
MHA9302	P044A001LJ	12/06/2019	73400	252 * IV	130.16
MHA9302	P044A001LK	12/06/2019	65561	230 * I	293.47
MHA9302	P044A001LL	12/06/2019	66372	230 * IX	195.23
CTV3083	P044A001LQ	12/06/2019	50100	162 * I	880.40
CTV3083	P044A001LR	12/06/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
CRK0317	P044M000UT	14/06/2019	65992	230 * V	293.47
CRK0317	P044M000UU	14/06/2019	50100	162 * I	880.40
CRK0317	P044M000UV	14/06/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
CRK0317	P044M000UW	14/06/2019	66372	230 * IX	195.23
IND2798	P044A001M5	13/06/2019	50100	162 * I	880.40
ARZ1654	P044A001M7	13/06/2019	50450	162 * V	293.47
MHY0064	P02PF0013I	14/06/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MJT8083	P044A001MA	14/06/2019	50450	162 * V	293.47
MLA3397	P00VY001H0	17/06/2019	73662	252*VI	130.16
MKF8159	P00VY001H2	17/06/2019	73400	252 * IV	130.16
MID4829	54482466F	02/06/2019	50450	162 * V	293.47
MLQ5461	P02PF0013Y	18/06/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
MAV8039	P00VY001H6	18/06/2019	73580	252 * V	130.16
ILV3194	54477520N	21/06/2019	50020	257 ÷ 8\$	195.23
QJK2128	54477521N	21/06/2019	50020	257 ÷ 8\$	293.47
MET1173	8172015907	17/06/2019	73580	252 * V	130.16
LXC1220	8172015908	17/06/2019	73400	252 * IV	130.16
IPZ0805	P044A001NG	19/06/2019	66102	230 * VII	195.23
LXX8577	P044B000V5	19/06/2019	65992	230 * V	293.47
MBW7877	P044B000V8	19/06/2019	65992	230 * V	293.47
MBW7877	P044B000V9	19/06/2019	50100	162 * I	880.40
MBW7877	P044B000VA	19/06/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
MBW7877	P044B000VB	19/06/2019	52070	169	88.38
MBW7877	P044B000VC	19/06/2019	67690	230 * XXII	130.16
MBW7877	P044B000VD	19/06/2019	66372	230 * IX	195.23
DBW4280	P02PI003IR	20/06/2019	65992	230 * V	293.47
MJI9060	P044M000V7	21/06/2019	76332	ART 252, UNICO	293.47
IOK3398	P00P90021J	21/06/2019	73400	252 * IV	130.16
MAO2424	P00PB002RH	21/06/2019	75790	165 A	2934.68
LYV1196	P02PI003IV	22/06/2019	65992	230 * V	293.47
LYV1196	P02PI003IW	22/06/2019	50100	162 * I	880.40
LYV1196	P02PI003IX	22/06/2019	67261	230 * XVIII	195.23
LYV1196	P02PI003IY	22/06/2019	73400	252 * IV	130.16
LYV1196	P02PI003IZ	22/06/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
QIV4434	P044A001NV	23/06/2019	66102	230 * VII	195.23
JMV8987	P044M000VC	22/06/2019	51180	164 c/c 162 * I	880.40
JMV8987	P044M000VD	22/06/2019	50100	162 * I	880.40
MEJ6119	P02PI003J1	23/06/2019	50100	162 * I	880.40
IDQ4902	P00PB002RR	26/06/2019	67690	230 * XXII	130.16
MHC8679	P044A001O9	26/06/2019	65992	230 * V	293.47
MHC8679	P044A001OA	26/06/2019	67690	230 * XXII	130.16

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARA-

GRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 17 DE AGOSTO DE 2019.

SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO
ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARA - DEMUT - 281370

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE TRANSITO N.8172 2611/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.

SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
LZH2528	P02PF0015G	02/08/2019	54100	181 * IV
AZR7362	P044M000YG	03/08/2019	55411	181*XVII c/ Lei13146
IKW2957	P00VY001IG	04/08/2019	54521	181 * VIII
MMJ5004	P044A001UK	10/08/2019	60502	208
MHR4377	P044A001R7	08/07/2019	60502	208
MGS8504	8137005740	01/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
OKF5082	8137005731	28/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
DRF0886	P03SZ0010Q	04/07/2019	65300	228
MCG3832	8172015929	20/06/2019	59670	203 * V
QIX6943	P044M000YX	06/08/2019	55920	1m 182 * III
MBL5973	P02PI003PP	05/08/2019	59670	203 * V
MMK7278	8172018372	06/08/2019	76332	ART 252, UNICO
MGX0313	8172018371	06/08/2019	57380	186 * II
MLR0465	8172018369	05/08/2019	51851	167
QIP8014	8172018365	05/08/2019	76331	ART 252, UNICO
MMC7692	8172018364	05/08/2019	59670	203 * V
LWS0994	8172018363	05/08/2019	51851	167
MJJ3193	8172018361	05/08/2019	76332	ART 252, UNICO
MHJ5369	8172017468	05/08/2019	51851	167
QID0168	8172017466	05/08/2019	52070	169
OKF7093	8172017464	05/08/2019	55090	181 * XIII
ALK5511	8172017463	05/08/2019	55090	181 * XIII
MEH4591	8172017462	05/08/2019	54522	181 * VIII
AZL4355	8172017461	05/08/2019	56300	182 * VII
MHT3918	8172018360	04/08/2019	76332	ART 252, UNICO
MII0974	8172018358	03/08/2019	76332	ART 252, UNICO
MLH0168	8172018356	02/08/2019	57380	186 * II
MBK7145	8172018354	02/08/2019	57200	186 * I
OPA0410	8172017450	01/08/2019	54522	181 * VIII
KRR6242	8172018346	31/07/2019	76332	ART 252, UNICO
MMK7278	8172018340	31/07/2019	76332	ART 252, UNICO
MJH0405	8172017448	31/07/2019	76331	ART 252, UNICO
MIN6224	8172017443	30/07/2019	51851	167
QJK3953	8172017442	30/07/2019	57380	186 * II
QHA4720	8172017441	30/07/2019	76332	ART 252, UNICO
MKH7549	8137005953	19/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIQ7611	8137005952	19/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MLO2356	8137005949	19/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MJA8772	8137005941	18/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
FDU7623	8137005647	18/06/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
LYX5943	8172019018	27/06/2019	76251	ART 181, XX
MDJ5264	8172018171	28/06/2019	51851	167
QIQ8150	8137005939	18/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146
MIJ4290	8137005933	17/07/2019	55412	181*XVII c/ Lei13146

FER1311	8137005930	17/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
ERK9131	8137005924	16/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MKC5753	8137005922	16/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
LOU6961	P00VY001ID	31/07/2019	65300	228
MHR7836	P044A001ST	29/07/2019	59670	203 * V
MJB8265	8172018338	30/07/2019	57463	187 * I
MIJ1147	8172019287	27/07/2019	57200	186 * I
MID1260	8172019285	27/07/2019	57200	186 * I
MLC6955	8172019250	24/07/2019	54600	181 * IX
MHJ2594	8172019230	23/07/2019	57200	186 * I
MLU1441	8137005912	15/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
NCY4834	8137005899	12/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
IRZ1096	8137005884	11/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
FZK1401	8172017372	04/07/2019	57200	186 * I
MLO9515	8172019058	02/07/2019	73662	252*VI
FDU7623	8137005704	26/06/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MLY1790	8137005670	24/06/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MJX3A60	8137005669	24/06/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
IXF0365	8137005666	24/06/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MLN5469	8172019040	01/07/2019	57461	187 * I
MIJ1617	8172019034	01/07/2019	57461	187 * I
MLE0762	8172019028	29/06/2019	60681	209
IWU9172	8172019013	27/06/2019	73662	252*VI
MJN9935	8137005625	21/06/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
QIH5585	8137005623	21/06/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
QHH3913	8137005621	19/06/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MMC6707	8172018353	02/08/2019	57380	186 * II
MLH3183	8172017456	02/08/2019	52070	169
MKE7510	8172019301	01/08/2019	57200	186 * I
MES6134	8172019297	01/08/2019	76332	ART 252, UNICO
QHS4437	8172019296	01/08/2019	76332	ART 252, UNICO
FEN4566	8172017454	01/08/2019	57200	186 * I
EUG9632	8172019282	27/07/2019	57200	186 * I
MKF5254	8172019271	26/07/2019	57380	186 * II
QID1430	8172018319	26/07/2019	57200	186 * I
MZY5485	8172017433	26/07/2019	57200	186 * I
MJL1589	8172019180	09/07/2019	76252	ART 181, XX
MJR9089	8172019203	13/07/2019	54521	181 * VIII
HBW4245	8172020006	13/07/2019	54521	181 * VIII
QHL2473	8172020019	13/07/2019	55413	181*XVII c/ Leil3146
QHF4183	8172020026	13/07/2019	54521	181 * VIII
HGV6715	8172017380	15/07/2019	54522	181 * VIII
MDK4942	8172018257	15/07/2019	60681	209
MMK7280	8172017422	25/07/2019	55090	181 * XIII
QJW3449	8172018315	25/07/2019	57200	186 * I
MGD2238	8172019122	06/07/2019	57200	186 * I
IIW1031	8172019125	06/07/2019	57200	186 * I
QJM2181	8172019131	06/07/2019	57461	187 * I
QID1199	8172019152	06/07/2019	54521	181 * VIII
MIG7960	P044M000WO	14/07/2019	65300	228
LWX7849	8137005759	02/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MGF8139	8137005769	02/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
KOJ5513	8137005788	03/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
DTE5122	8137005801	05/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MAS7300	8137005815	05/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
ERK1590	8137005826	06/07/2019	55412	181*XVII c/ Leil3146
MFQ1203	8172019189	10/07/2019	55414	181*XVII c/ Leil3146
MHC6733	8172020034	16/07/2019	60412	207
HFP4390	8172018316	25/07/2019	76331	ART 252, UNICO

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTA EDITAL.

ICARA/SC, 17 DE AGOSTO DE 2019.

WASHINGTON VALMOR PEREIRA
AUTORIDADE DE TRANSITO

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DETRANET/FISCALIZACAO
DETRAN - 125100

EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO
DE TRANSITO N.8172 2610/2019

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART.257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI.
SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR, IMPLICARA NAS SANCOES DO ART.257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infr.	Infr/Desd.	Enquadramento
MJN9140	P02PI003L3	02/07/2019	50100	162 * I
MJN9140	P02PI003L4	02/07/2019	51180	164 c/c 162 * I
MJN9140	P02PI003L5	02/07/2019	73400	252 * IV
MDV9732	P044A001R8	09/07/2019	65992	230 * V
MDV9732	P044A001R9	09/07/2019	50100	162 * I
MDV9732	P044A001RA	09/07/2019	51180	164 c/c 162 * I
FDH0951	P02PF00159	30/07/2019	65992	230 * V
FDH0951	P02PF0015A	30/07/2019	50100	162 * I
MFV6801	P044A001T4	02/08/2019	69120	232
MJF2561	P044A001TJ	02/08/2019	67261	230 * XVIII
MIT8702	P02PI003PH	03/08/2019	66102	230 * VII
MJD1701	P044A001TE	02/08/2019	65992	230 * V
MGQ8825	P02PI003P6	02/08/2019	65992	230 * V
AAG9776	P044M000YM	03/08/2019	75790	165 A
IIY9863	P02PI003PJ	03/08/2019	65992	230 * V
MFT5386	P00P900223	07/08/2019	50100	162 * I
MLM6108	P044M000X7	20/07/2019	51851	167
MGT2236	54484690N	18/07/2019	50020	257 ÷ 8\$
MME9030	54484689N	18/07/2019	50020	257 ÷ 8\$
FEX4652	P00VY001I0	04/07/2019	76332	ART 252, UNICO
MEL4002	P044M000Z6	08/08/2019	66371	230 * IX
MEL4002	P044M000Z5	08/08/2019	67261	230 * XVIII
MEL4002	P044M000Z4	08/08/2019	65561	230 * I
MEL4002	P044M000Z3	08/08/2019	69120	232
MMJ5004	P044A001UL	10/08/2019	75790	165 A
MMJ5004	P044A001UJ	10/08/2019	52741	175
MMJ5004	P044A001UI	10/08/2019	58350	195
BUR7355	P00VY001IK	09/08/2019	66372	230 * IX
MEL4002	P044M000Z2	08/08/2019	65992	230 * V
MKF7863	P044A001U9	05/08/2019	76332	ART 252, UNICO
MBL5973	P02PI003PR	05/08/2019	66372	230 * IX
MBL5973	P02PI003PQ	05/08/2019	67261	230 * XVIII
MCD6353	P02PI003PO	05/08/2019	65992	230 * V
QHM2794	P02PI003PN	05/08/2019	66532	230 * XI
IQI4246	P00VY001IH	04/08/2019	51851	167
MHP7994	P00VY001IF	04/08/2019	66531	230 * XI
MDX5042	P044M000YS	04/08/2019	51691	165
MDX5042	P044M000YR	04/08/2019	52741	175
MDX5042	P044M000YQ	04/08/2019	58350	195
MDX5042	P044M000YO	04/08/2019	50100	162 * I
MDX5042	P044M000YN	04/08/2019	65992	230 * V
IIY9863	P02PI003PM	03/08/2019	67261	230 * XVIII
IIY9863	P02PI003PL	03/08/2019	65561	230 * I
IIY9863	P02PI003PK	03/08/2019	64080	221
MIT8702	P02PI003PI	03/08/2019	66372	230 * IX
MIT8702	P02PI003PG	03/08/2019	51180	164 c/c 162 * I
MIT8702	P02PI003PF	03/08/2019	50100	162 * I
MJF2561	P044A001TI	02/08/2019	66372	230 * IX
MJF2561	P044A001TH	02/08/2019	65992	230 * V
MGX6507	P044M000YD	02/08/2019	66102	230 * VII
MGX6507	P044M000YC	02/08/2019	69120	232
MGX6507	P044M000YB	02/08/2019	65992	230 * V
MFV6801	P044A001T6	02/08/2019	67000	230 * XVI
MFV6801	P044A001T5	02/08/2019	66372	230 * IX
LZV9592	P03NW0007G	01/08/2019	51851	167
QJQ0110	P044M000Y8	01/08/2019	58433	196

MLT8912	P044L00146	01/08/2019	67000	230	* XVI
QIZ2691	P044L00145	01/08/2019	67000	230	* XVI
HNF4986	P02PI003OM	30/07/2019	75790	165	A
HNF4986	P02PI003OL	30/07/2019	66372	230	* IX
MGX2856	54487830N	01/08/2019	50020	257	õ 8\$
MGX2856	54487828N	01/08/2019	50020	257	õ 8\$
QJT9931	54487826N	01/08/2019	50020	257	õ 8\$
QJT9931	54487825N	01/08/2019	50020	257	õ 8\$
MEN0760	P02PI003OG	29/07/2019	67690	230	* XXII
MEN0760	P02PI003OF	29/07/2019	52070	169	
MEN0760	P02PI003OE	29/07/2019	69120	232	
MEN0760	P02PI003OD	29/07/2019	50450	162	* V
MHR7836	P044A001SU	29/07/2019	67000	230	* XVI
MLM6108	P044M000X8	20/07/2019	76332	ART 252,	UNICO
AJF5820	54482762N	11/07/2019	50020	257	õ 8\$
PUL5808	54482749N	11/07/2019	50020	257	õ 8\$
QIW5764	54482740N	11/07/2019	50020	257	õ 8\$
MHQ7549	54482739N	11/07/2019	50020	257	õ 8\$
MBV7207	P00VY001I2	08/07/2019	51851	167	
MDN5849	P03SZ0010Z	07/07/2019	67000	230	* XVI
IAU8509	P044A001QQ	06/07/2019	75790	165	A

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART.282 DA LEI N.9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

ICARA/SC, 17 DE AGOSTO DE 2019.

SANDRA MARA PEREIRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO